



22/08/25, às 16:55 h.

Quinze



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 18 DE AGOSTO DE 2025."

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de agosto de 2025.

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE EMPREGOS DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de agosto de 2025.

João Getúlio Martins
JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador Presidente da CLJR

Renato José da Silva
RENATO JOSÉ DA SILVA
Vereador Vice-Presidente da CLJR

Gabriel Sansoni da Mata
GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade corrigir erro material existente no título e na justificativa do projeto, substituindo o termo "carreia" por "carreira". A medida preserva a correção técnica, a clareza do texto e a segurança jurídica.

João Getúlio Martins
JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador Presidente da CLJR

Renato José da Silva

RENATO JOSÉ DA SILVA
Vereador Vice-Presidente da CLJR

Gabriel Sansoni da Mata
GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR